



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 444 /2015.

IBIÚNA, 17 de novembro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

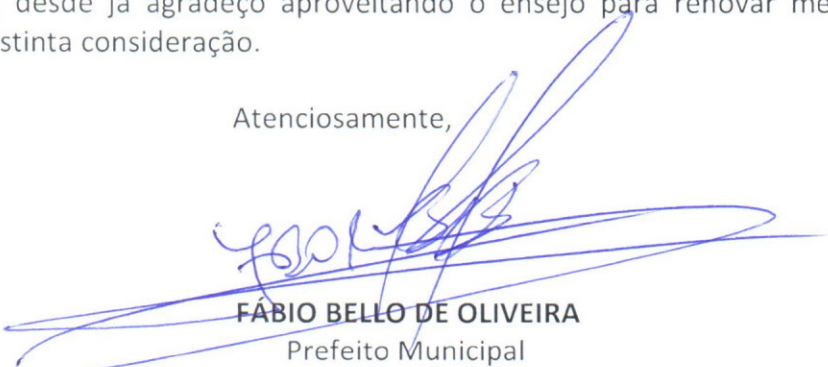
Leia-se em Sessão,
Ibiúna, 17/11/15

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 434/2015, datado de 28 de outubro de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 173/2015,, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, encaminho em anexo, as informações do do Sr. Diretor de Licitação e Contratos Administrativo.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Recebido em
17/11/15.




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro

CEP: 18150-000 – Ibiúna / SP – Fone: (15) 3248.9900

1

df

Despacho.

P.A. n.º 15160/2015.

Ref. Requerimento n.º 173/2015.

Estância Turística de Ibiúna, 12 de novembro de 2015.

Ao

Ilmo. Sr. Fábio Bello de Oliveira.

DD. Prefeito Municipal.

Em atenção ao r. requerimento em epígrafe, cumpre-me informar a Vossa Senhoria, acerca do procedimento licitatório na modalidade – Carta Convite sob n.º 44 e 47/2015 e que encontra-se vigente o contrato, pertinente a Merenda Escolar.

Entretanto, encontra-se em tramitação os procedimentos licitatórios na modalidade – Pregão Presencial sob n.º 51/2015, com data de abertura para o dia 04 de dezembro de 2015, às 10 horas.

*Sem mais,
Atenciosamente.*

Fábio José Rolim Soares
Diretor de Licitação e Contratos Administrativos